



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2017**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA CNPJ N° 01.612.269/0001-91
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTA DE ESPERANÇA NOVA – AUCEN CNPJ N° 08.105.032/0001-63.

FUNDAMENTAÇÃO: Termo de Fomento fundamentado no Termo de Inexigibilidade nº 01/2017, através do Processo administrativo nº 01/2017, Lei Federal n. 13.019/14, alterada pela Lei n. 13.204/2015, Decreto Municipal n. 041/2017, Resolução 28/2011 alterada pela Resolução 46/2014 e Instrução Normativa 61/2011 ambas as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros à AUCEN – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA, destinado a subsidiar parte do custeio do transporte dos alunos Universitários, Técnicos e cursistas para a cidade de Umuarama.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), os valores serão repassados 08 (oito) parcelas mensalmente, conforme Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

As despesas decorrentes do presente termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária:

03.007.12.361.1012.2.113 – 33.50.43.99.99.00 – FONTE 000 – DESP. 2091

VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Esperança Nova 12 de Maio de 2017.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL**